PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO



Praça Frei Antônio de Ganges nº 825, Centro, Tocantínia/TO

DECRETO Nº 138, de 26 de março de 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Exonerar a Sra. **JOYCE LOPES SILVA**, inscrita no CPF sob nº ***.***.591-71, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Orientação Social -SCFV; PAIF; PCF, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º** Este Decreto é retroativo ao dia 21 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3° -** Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cb16c4-31032025153225